

Aracruz, 10 de Abril de 2013.

MENSAGEM Nº 013/2013.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para possibilitar o ajuste das dotações orçamentárias e, com isso, provocar a assinatura do Contrato de Rateio com o Consórcio CISABES, objetivando melhorias na prestação dos serviços de saneamento aos munícipes .

Justifica-se a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de promover os ajustes materializados para aplicação do Plano de Contas do TCES para o exercício 2013.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 10/04/2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.128,00 (setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais), destinados a inclusão no Orçamento de 2013, da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.001 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.001.17.122.018.2154 – Administração e Manutenção da Unidade

33903400 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos de Terceirização.....R\$77.128,00

TOTAL..... R\$77.128,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.001 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.001.17.122.018.2154 – Administração e Manutenção da Unidade

33903700 – Locação de Mão de Obra.....R\$77.128,00

TOTAL..... R\$77.128,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal